



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3911/14
Fls. 02
Resp. n

INDICAÇÃO Nº 1865 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** **determine junto à avenida Joaquim Alves Correa, defronte ao nº 4467, para que os órgãos competentes retirem um toco de árvore do passeio público.**

Justificativa:

Na mencionada avenida Joaquim Alves Correa, defronte ao nº 4467, há necessidade de realizar os serviços de remoção de um toco de árvore do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à retirada de tocos provenientes de cortes de árvores no passeio público, podendo a medida ora proposta salvar vidas

1137/2014


José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3811/14
Fls. 02
Resp. _____

humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de retirada de toco de árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 17 de outubro de 2014


JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR
José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5540